



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 027, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 95, de 01 de agosto de 2018, que instituiu e designou os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado e a Resolução SIMA nº 90, de 28 de outubro de 2020, que renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prelado, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Juliana Costa Coelho, portadora da cédula de identidade RG nº 45.980.149-1, como titular e Rosane Costa Silva Maciel, portadora da cédula de identidade RG nº 17.137.622, como suplente;
- Pela Prefeitura Municipal de Iguape: Victoria Nogueira Vilches, portadora da cédula de identidade RG nº 38.814.919-X, como titular e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Eliel Pereira de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 23.115.477-X, como suplente;
- Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA: Marcos Buhner Campolim, portador da cédula de identidade RG nº 19.305.460-7, como titular e pela Coordenadoria de Fiscalização e

Biodiversidade - CFB: Ailton Ferreira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 23.585.095-0, como suplente; e

d) Pela ETEC "Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros" - Centro Paula Souza: Viviane Schleder do Carmo, portadora da cédula de identidade RG nº 29.356.606-9, como titular e pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - "José Gomes da Silva" - ITESP: Diogo Mazotini, portador da cédula de identidade RG nº 25.799.624, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População com Indícios de Tradicionalidade na Unidade de Conservação: Osmir Martins, portador da cédula de identidade RG nº 17.513.671-3, como titular e Elaine de Jesus da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 41.989.314-3, como suplente;

b) Pelo Instituto de Pesquisas de Cananéia - IPEC: Henrique Chupil, portador da cédula de identidade RG nº 8.411.372-7, como titular e Emygdio Leite de Araujo Monteiro-Filho, portador da cédula de identidade RG nº 9.488.152-2, como suplente;

c) Pela Colônia de Pescadores Z-7 "Veiga Miranda": Paulo de Moura, portador da cédula de identidade RG nº 16.167.803-8, como titular e Clarinda Alves de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.458.377-X, como suplente; e

d) Pela Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - FCAVR/UNESP: Giovana Bertini, portadora da cédula de identidade RG nº 22.575.896-9, como titular e Levi Pompermayer Machado, portador da cédula de identidade RG nº 1.732.002 ES, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI. 262.00004003/2023-54)